



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO N. 2/2022 – SECIN

### Introdução

Trata-se de relatório de inspeção prevista no Plano Anual de Controle Interno – PACI de 2021 desta Secretaria de Controle Interno (Secin), com o objetivo de avaliar a conformidade e a eficácia dos controles internos administrativos no processo “**Gerenciar pagamentos e consignações** - Gerenciar pagamentos de adicional de férias (rubricas 351 e 361) e de indenização de saldo de férias decorrente de exoneração (rubrica 224)”.

O objeto da presente ação foi o exame dos impactos nas verbas indenizatórias decorrentes de eventual alteração do nível remuneratório dos servidores comissionados da Câmara dos Deputados. Especificamente, apurou-se a majoração dos valores relativos ao adicional (“terço”) de férias (rubricas 351 e 361) e à indenização de saldo de férias decorrente de exoneração (rubrica 224) de secretários parlamentares (SP) e ocupantes de cargo de natureza especial (CNE), durante o período de 1º/1/2020 a 1º/6/2021.

Esse processo de trabalho foi objeto de exame da Secin em ações de controle pretéritas, constantes dos Relatórios ns. 167/2002 (Processo n. 123764/2002), 05/2009 (Processo n. 127689/2009) e 01/2016 (Processo n. 126169/2016).

Nos termos do Estatuto da Secin<sup>1</sup>, inspeção é uma ação de controle cujo objetivo é: “constatar o funcionamento regular do objeto em exame e a existência, consistência ou procedência de fatos ou indícios de impropriedades ou irregularidades.”

Para execução dessa ação, a equipe de auditoria baseou-se na metodologia apresentada no *Roteiro de Inspeção*, aprovado por meio da Portaria-Secin n. 2/2019, que contém orientações sobre métodos e procedimentos necessários à realização de trabalhos dessa natureza.

A depender da natureza do objeto a ser examinado, o documento prevê que indícios coletados em trilhas de auditoria contínua possam fomentar tais trabalhos.

Nos termos do Estatuto da Secin, avaliação contínua é a

ação de controle cujo objetivo é avaliar a eficácia dos controles de forma contínua e tem por escopo a detecção de deficiências de controle ou de eventos de risco (por exemplo, transações incomuns ou não recorrentes). Nesse formato de avaliação, os dados utilizados para análise são extraídos dos sistemas informacionais à medida que são disponibilizados pela gestão, proporcionando uma verificação tempestiva da execução das atividades do processo auditável. Após formatação, esses dados são avaliados conforme critérios previamente elaborados pelos auditores internos. Como resultado, são gerados relatórios a serem analisados pormenorizadamente pela equipe de trabalho.

A modelagem do processo de avaliação contínua foi objeto de um projeto da Secin no biênio de 2018/2019, o qual gerou subsídios para o estudo que consta do Relatório de Levantamento n. 2/2020-Secin.

Além da modelagem do processo de trabalho da avaliação contínua, com a utilização da técnica *Business Process Model and Notation* (BPMN); também foi proposta a criação

<sup>1</sup> Documento disponível no endereço:

<https://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2016/portaria-1-28-novembro-2016-783964-estatutodecontroleinterno-cd-sci.pdf>. Acesso em 1º/2/2022.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

de trilhas de auditoria, a serem implementadas por meio de cruzamentos de bases de dados na área de recursos humanos para fomento desse processo.

Com esteio nas referências metodológicas arroladas, foram construídas duas trilhas de auditoria distintas para conferir eficácia ao objeto da presente ação de controle. Ressalte-se que as trilhas de auditoria foram desenvolvidas por meio de extrações da base de dados do Sistema Integrado de Gestão de Pessoal (Sigesp), com o uso de *scripts* na linguagem *Structured Query Language* (SQL) validadas previamente junto à área técnica de tecnologia da informação.

A primeira trilha buscou identificar situações de majoração no pagamento de “adicional de férias” (rubricas 351 e 361) decorrente da elevação do nível de remuneração de cargos comissionados de SP e CNE em prazo inferior a 30 dias da data de usufruto do primeiro período aquisitivo.

A segunda trilha foi elaborada para identificar situações de majoração no pagamento de “indenização de férias” (rubrica 224) decorrente da elevação do nível de remuneração de cargos comissionados de SP e CNE em prazo inferior a 30 dias da data de exoneração.

As ocorrências identificadas, em ambas as trilhas, serviram de subsídio para os trabalhos de análise que fundamentaram a elaboração dos pontos de auditoria abaixo mencionados.

A despeito desse processo de trabalho ser objeto de regular avaliação da Secin há pelo menos duas décadas, a equipe de auditoria julgou relevante atualizar todos os mapas dos processos de trabalho de pagamento de adicional (terço) e de indenização de férias, para SPs e CNEs, requisitados ou sem vínculo com o serviço público, tendo em vista as alterações administrativas e de força de trabalho ocorridas na estrutura do Departamento de Pessoal (Depes) nos últimos anos.

## **Pontos de auditoria**

### **1 Aprimoramento dos parâmetros regulatórios de gestão da força de trabalho lotada nos gabinetes parlamentares**

#### **1.1 Situação encontrada**

Os parâmetros regulatórios internos que definem as regras para movimentação de nível remuneratório, planejamento de férias e exoneração de secretários parlamentares permitem a ocorrência de atos de gestão antieconômicos, resultando em danos injustificados ao erário.

#### **1.2 Critérios**

- a) Constituição Federal/88 – arts. 7º, XVII, 39, § 3º, e 70;
- b) Lei n. 8.112/90 – arts. 76, 77 e 78;
- c) Lei n. 8.443/92 – arts. 8º; 16, III, c, e 58, III;
- d) Resolução n. 1/2007 – art. 2º;
- e) Ato da Mesa n. 72/1997 – arts. 2º, 3º, 4º, 9º, 12 e 13;
- f) Ato da Mesa n. 117/2016.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

### 1.3 Evidências

- a) Relatórios extraídos por meio das trilhas de auditoria: *Apêndice A* - “Majoração das verbas rescisórias dos servidores comissionados” (contendo 79 ocorrências dentro dos critérios programados); *Apêndice B* - extratos de movimentação de pessoal lotado em gabinete parlamentar; *Apêndice C* - “Majoração do terço constitucional de servidores comissionados” (contendo sete ocorrências dentro dos critérios programados);
- b) Mensagem eletrônica (Anexo A), recebida em 19/11/2021, da Diretoria de Recursos Humanos (DRH);
- c) Mensagens eletrônicas recebidas de titulares de gabinete parlamentar (Anexo B).

### 1.4 Causas

- a) Fragilidade dos parâmetros regulatórios internos que definem as regras para movimentação de nível remuneratório, planejamento de férias e exoneração de secretários parlamentares.
- b) Inobservância pelos titulares de gabinete da aplicação do princípio constitucional da economicidade<sup>2</sup>, expresso no art. 70 da CF/88<sup>3</sup>, na gestão da força de trabalho dos gabinetes parlamentares.
- c) Inobservância pelos titulares de gabinete da aplicação dos princípios norteadores da Política de Recursos Humanos da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa n. 76/2013) na gestão da força de trabalho dos gabinetes parlamentares.

### 1.5 Efeitos

- a) Potencial assunção de risco reputacional<sup>4</sup> e de integridade<sup>5</sup>.
- b) Potencial prática de ato antieconômico na gestão da força de trabalho lotada nos gabinetes parlamentares, nos termos da jurisprudência da Corte de Contas.

### 1.6 Esclarecimentos do Auditado

Em mensagem eletrônica encaminhada, no dia 19/11/2021, a DRH respondeu os questionamentos realizados pela equipe de auditoria. O inteiro teor do documento consta do Anexo A.

---

<sup>2</sup> Princípio que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade. Refere-se à capacidade de uma instituição gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição. Disponível no Glossário de Termos Orçamentários, no endereço:

[https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-orcamentario/termo/principio\\_da\\_economicidade](https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/-orcamentario/termo/principio_da_economicidade). Acesso em 1/2/2022.

<sup>3</sup> Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

<sup>4</sup> Risco Reputacional: prejuízo à imagem da Casa (e, conseqüentemente, do próprio Poder Legislativo) perante a sociedade (cidadãos, contribuintes, grupos beneficiados por políticas governamentais, etc.) e outros órgãos ou entidades das três esferas de governo;

<sup>5</sup> Risco de Integridade: favorecimento ou facilidade de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades, bem como desvios éticos e de conduta.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

Quanto à tramitação do Processo n. 117626/2014, que trata do debate de medidas administrativas para regular as práticas de gestão de pessoal dos gabinetes parlamentares, a DRH apresentou um memorial dos despachos efetuados pelos diferentes gestores e assessores técnicos envolvidos no processo.

O diretor da DRH também aduziu que, em novembro/21, foi realizada reunião com a Diretoria-Geral (DG) para discutir as medidas que poderiam ser adotadas para sanar a reiterada prática irregular de gestão de pessoal adotada nos gabinetes parlamentares.

Naquela ocasião, os gestores entenderam que as propostas mais eficazes e passíveis de implementação para obstar a prática dos atos antieconômicos detectados seriam:

- a) a limitação da movimentação nos níveis remuneratórios de cada secretário parlamentar, por iniciativa do titular do gabinete, a uma vez por ano; b) utilização da média das remunerações do servidor, referente aos últimos 12 (doze) meses trabalhados, como base de cálculo da indenização.

Nessa oportunidade, a gestão também decidiu por aumentar o escopo de exame inicialmente efetuado pela equipe de auditoria, incluindo o período de 2016 a 2019, com intuito de subsidiar a tomada de decisão pela administração superior.

## **1.7 Análise**

Com relação aos procedimentos e critérios descritos na primeira trilha de auditoria, foram identificados 79 casos de majoração das verbas rescisórias de secretários parlamentares, ocorridos em 34 gabinetes parlamentares distintos, no decorrer do período submetido à análise (o relatório consta do Apêndice A). Quanto às ocorrências no grupo de CNEs, foram identificadas apenas duas, de baixa materialidade. Dessa forma, as análises dessa trilha terão como objeto apenas as ocorrências verificadas no grupo de secretariado parlamentar.

Nesse grupo funcional, consoante critérios de extração programados, chegaram a até 1.234% as variações percentuais no nível de remuneração dos secretários parlamentares exonerados, ocasionando acréscimos de até R\$ 43.564,65 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) no valor total de férias a ser indenizado.

Ao consolidar as ocorrências por lotação, a equipe de auditoria identificou que o gabinete com maior número de ocorrências apresentou 14 eventos. No apêndice, pode-se verificar também que determinado gabinete parlamentar obteve R\$ 311.164,42 (trezentos e onze mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) no montante agregado às férias indenizadas aos seus servidores, sendo o teto monetário da lista de ocorrências apuradas.

Tendo em vista a relevância das situações identificadas, foi elaborado procedimento de análise da movimentação de níveis de retribuição no decorrer do período examinado para melhor mapear a causa determinante de tais disfunções. Dessa forma, foi possível identificar as práticas de gestão de pessoal existentes nos gabinetes parlamentares, mormente nas movimentações ocorridas no gabinete na data de alteração de nível do servidor exonerado e após a data da referida exoneração.

Essa verificação concentrou esforços na análise pormenorizada da movimentação da força de trabalho lotada nos gabinetes em que o montante de indenização acumulado



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

foi superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Foram coligidos 11 extratos com as movimentações ocorridas nos dois marcos temporais citados. Tais análises constam do Apêndice B.

O procedimento executado possibilitou a identificação das movimentações ocorridas nos gabinetes parlamentares que promoveram alguns dos significativos acréscimos observados, ou seja, foram identificadas as medidas adotadas pelo titular com relação à gestão da verba de gabinete.

Conforme consta do Portal da Transparência da Câmara,

A verba de gabinete é o valor utilizado como limite para a contratação da equipe de secretários parlamentares dos gabinetes, pessoas que não necessitam ter vínculo com o serviço público e que são escolhidas diretamente pelo deputado para exercerem as atribuições previstas para essa categoria de servidores comissionados, previstas no Ato da Mesa 72/1997.

O valor da verba de gabinete é de R\$ 111.675,59, de acordo com o Ato da Mesa 117/2016. Cada deputado pode contratar até 25 secretários parlamentares. O menor nível de retribuição previsto na Lei nº 13.323/16 é R\$ 1.025,12; e o maior, R\$ 15.698,32.

Em relação à segunda trilha, foram identificados sete casos de majoração do terço constitucional de secretários parlamentares, sendo que um dos servidores usufruiu dois períodos aquisitivos consecutivos nos meses examinados (Apêndice C). Com relação ao grupo funcional de CNEs, não foram identificadas quaisquer ocorrências que preenchessem os critérios.

Ao somar os recursos apurados nas duas trilhas, o valor chega a aproximadamente R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

Importante destacar que tanto a movimentação de nível de retribuição de SPs quanto a definição da base remuneratória para cálculo da indenização do montante de férias não usufruídas seguem todos os parâmetros regulatórios, seja legislação federal sejam normativos internos.

Considerando os argumentos arrolados e a identificação das causas determinantes de tais ocorrências, julga-se que a livre movimentação dos níveis de remuneração dos secretários parlamentares diverge dos princípios norteadores da Política de Recursos Humanos (RH) da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa n. 76/2013); mormente o princípio relativo ao mérito, cuja definição regulamentar é “distinção profissional alcançada pela expressão das competências requeridas ao exercício dos cargos e funções” (art. 3º, IV).

Tal prática de gestão de pessoal existente em gabinetes parlamentares também diverge da diretriz de RH que determina “considerar o mérito para prover as oportunidades de desenvolvimento na carreira” (art. 4º, IV).

Conforme consignado na parte introdutória, esse processo operacional já foi objeto de exame por parte da Secin em três ações de controle distintas. Considerando a recorrência das disfunções administrativas identificadas, entende-se relevante memorar os apontamentos pretéritos elencados por este órgão de controle interno.

Em ação de controle publicada no Relatório de Inspeção n. 1/2016, o item 2.2 tratou da majoração da indenização de férias de servidores comissionados praticada pelos gabinetes parlamentares. No documento, a Secin notifica a gestão de que é



## CÂMARA DOS DEPUTADOS SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

Oportuno registrar que essa prática foi objeto de matérias veiculadas em rede nacional (exemplos constantes do Anexo I), o que evidencia a exposição ao risco de imagem da Casa.

Esse conjunto de matérias publicadas pela mídia, à época, motivou o Deputado Chico Alencar a instruir o Processo n. 117.626/2014, “com vistas a balizar uma ação por parte da Mesa Diretora”. Em seu despacho, o parlamentar solicitou ao Presidente da Casa “a realização de estudo no Setor competente, para que se verifique a amplitude dessa prática e as medidas que possam ser tomadas para evitá-la”.

[...]

Essa disfunção operacional promove potencial efeito lesivo ao erário na medida em que o custeio do saldo de férias deixa de ser arcado pela dotação destinada a compor os Gabinetes Parlamentares (Ato da Mesa n. 2/2015 – R\$ 92.053,20) e passa às custas de natureza orçamentária específica, correspondente à dotação destinada às indenizações trabalhistas. Assim, a verba de gabinete que custearia a remuneração do servidor exonerado em seu período de férias torna-se disponível para o titular de gabinete contratar outro profissional ou aumentar o nível de remuneração dos demais, duplicando os gastos públicos correspondentes a essa parte da sua verba.

Quanto à ciência da gestão frente às situações apuradas, o relatório apresenta o seguinte histórico

Ao examinar o histórico das ações de controle executadas por esta Secretaria, verifica-se que as ocorrências mapeadas na rubrica “376” são análogas àquelas constantes do Relatório de Auditoria n. 5/2009 – COASP. O objetivo dessa ação de controle era verificar a adequação e a conformidade dos procedimentos relativos à indenização de férias paga aos servidores efetivos e comissionados. Uma das conclusões do relatório foi de que, à época, as despesas com a indenização de férias a servidores comissionados continuavam agravando “os prejuízos financeiros já arcados pela Casa”, conforme justificativa constante do Ato da Mesa n. 12/2003.

As evidências coligidas em 2009 apontaram diagnóstico semelhante ao realizado neste relatório.

[...]

Não obstante o ano de 2015 apresentar efeito sazonal no total da despesa, causado pela mudança de legislatura (com conseqüente renovação do quadro de secretariado parlamentar), resta evidenciado como os gastos *per capita* relativos à indenização de férias a secretários parlamentares estão em trajetória ascendente. Por conseguinte, recomenda-se o estudo de medidas de contenção do tipo de prática administrativa verificada nos exames realizados.

Por fim, o relatório consolida três sugestões apresentadas por um grupo de trabalho responsável por elaborar medidas de mitigação dos riscos associados às práticas de gestão de pessoal adotadas em determinados gabinetes parlamentares

- 1. Requisição de um planejamento anual de férias dos gabinetes parlamentares, restringindo a acumulação de períodos aquisitivos, com o intuito de promover a saúde laboral e a economia de recursos públicos.**
- 2. Definição de lapso (p. ex. 90 dias) para decréscimo da remuneração do secretário parlamentar, a contar da data da última alteração de nível, com o intuito de resguardar o princípio da eficiência e a meritocracia, como diretriz da Política de Recursos Humanos (Ato da Mesa n. 76/2013).**
- 3. Liberação de parte da verba de gabinete correspondente à remuneração do servidor exonerado apenas depois de decorridos os dias indenizados a**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

**título de férias, com o intuito de autorizar o titular de gabinete a contratar novo servidor somente após decorrido o prazo de férias assegurado pelo ex-funcionário, resguardando o princípio da eficiência e da economicidade.**

Caso as atividades de controle acima sejam acatadas pela gestão, essas teriam o condão de fortalecer o cumprimento das diretrizes estratégicas, bem como de tornar mais efetivas as práticas administrativas operadas nos gabinetes parlamentares. Como efeito indireto, cabe destacar o impacto de tais medidas sobre o total da despesa com indenizações trabalhistas de pessoal comissionado, principalmente considerando o atual cenário de restrição orçamentária decorrente dos ajustes fiscais pactuados com o Executivo Federal.

Ressalta-se que, apesar da baixa representatividade dos casos arrolados nas rubricas “361” e “376” (relatório extraído indica que 6200 secretários parlamentares requereram férias no período analisado), atualmente o tipo de prática verificada desborda de qualquer potencial mecanismo de controle interno da gestão em vista do disposto nos arts. 3º e 4º do Ato da Mesa n. 72/1997. Avalia-se que seja por conta dessa característica que a jurisprudência do TCU tenha imputado maior gravidade à autoridade responsável (no caso, o titular de gabinete).

**(grifos nossos)**

Observadas as argumentações efetuadas em ações de controle prévias, bem como os resultados verificados nos procedimentos executados na presente ação de controle, avalia-se que as medidas administrativas sugeridas acima são adequadas para buscar mitigar as práticas observadas.

Em termos financeiros e orçamentários, a terceira recomendação possui singular relevância. Os atuais parâmetros regulatórios aplicáveis ao custeio da indenização de férias de servidores comissionados nesta Casa Legislativa promovem potencial efeito lesivo ao erário.

Explica-se: quando um secretário parlamentar exonerado possui saldo de férias a indenizar, o custeio orçamentário desse saldo deixa de ser arcado pela dotação destinada a verba de composição dos gabinetes parlamentares (Ato da Mesa n. 117/2016<sup>6</sup> – R\$ 111.675,59) e passa às custas de natureza orçamentária específica, correspondente à dotação destinada às indenizações trabalhistas.

Dessa forma, a verba de gabinete que custearia a remuneração do servidor exonerado em seu período de férias (no caso de usufruto regular) torna-se disponível para o titular de gabinete contratar outro profissional ou aumentar o nível de remuneração dos demais. Essa prática reiterada acaba por duplicar os gastos públicos correspondentes a essa parte da verba de gabinete, resultando em danos injustificados ao erário público.

Em relação às propostas apresentadas pela DRH na mensagem eletrônica de 19/11/2021 (Anexo A), quanto à “limitação da movimentação nos níveis remuneratórios de cada secretário parlamentar, por iniciativa do titular do gabinete, a uma vez por ano” entende-se que tal medida não mitigaria adequadamente os riscos identificados.

Considerando a prática de gestão da força de trabalho pelos titulares de gabinete mapeada na presente ação de controle, essa única movimentação poderia justamente ser aquela utilizada para propiciar a majoração do nível de remuneração do servidor (ou grupo de servidores) a ser exonerado, robustecendo o valor a ser calculado de indenização de férias.

<sup>6</sup> Disponível no endereço:

<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020160901S01520000.PDF#page=3>. Acesso em 1/2/2022.



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS** **SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

Quanto à “utilização da média das remunerações do servidor, referente aos últimos 12 (doze) meses trabalhados, como base de cálculo da indenização”, avalia-se que tal medida carece de avaliação jurídica mais aprofundada, visto que se trata de um contraponto ao previsto no art. 77, § 4º, da Lei n. 8.112/1990.

Afora as questões administrativas citadas, julga-se que a causa determinante para tais disfunções tem contribuição direta do titular de gabinete, tendo em vista sua responsabilidade na gestão de pessoal e movimentação dos níveis de retribuição dos secretários parlamentares e a inobservância aos princípios norteadores da Política de RH definidos pela Mesa Diretora, no Ato n. 76/2013.

Por fim, nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), as situações identificadas convergem para definição de ato antieconômico: “ato de gestão que embora praticado em conformidade com a lei, provoca a evasão de recursos públicos resultando em dano injustificado ao erário (Lei n. 8443/92, Arts. 8º; 16, III, “c”; e 58, III)”.

Tendo em vista as disfunções indicadas e os riscos apontados no item 1.5, sugere-se que medidas tempestivas sejam ultimadas pela gestão.

### **1.8 Recomendações**

À Diretoria-Geral, considerando os riscos elencados, para que avalie a oportunidade e conveniência de sugerir à Mesa Diretora a edição de instrumento normativo que promova a regulamentação dos seguintes pontos na gestão de pessoal dos gabinetes parlamentares:

- a) determinar que os titulares de gabinete parlamentar apresentem anualmente plano de férias dos secretários parlamentares, preferencialmente, nos recessos previstos para a sessão legislativa seguinte, restringindo a acumulação de períodos aquisitivos e promovendo a saúde laboral e a economia de recursos públicos;
- b) definir prazo regulamentar para decréscimo da remuneração de secretário parlamentar, a contar da data da última alteração de nível, com o intuito de resguardar os princípios da eficiência e da meritocracia, tal como expressos nos princípios norteadores e nas diretrizes da Política de Recursos Humanos (Ato da Mesa n. 76/2013);
- c) regulamentar a liberação da verba de gabinete correspondente à remuneração do secretário parlamentar exonerado apenas depois de decorridos os dias indenizados a título de férias, com o intuito de autorizar o titular de gabinete a contratar novo servidor somente após decorrido o prazo de férias assegurado pelo ex-funcionário, resguardando os princípios da eficiência e da economicidade nos atos administrativos.

### **Conclusão**

O objeto da presente ação de controle foi o exame dos impactos de eventual alteração do nível remuneratório dos servidores comissionados da Câmara dos Deputados nas verbas indenizatórias.

Parte dos procedimentos de auditoria foram executados por meio de duas trilhas de auditoria. As trilhas foram programadas para identificar situações de majoração no pagamento de “adicional de férias” (rubricas 351 e 361) decorrentes da elevação do nível de remuneração de cargos comissionados de SP e CNE, bem como identificar situações



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

de majoração no pagamento de “indenização de férias” (rubrica 224) decorrentes da elevação do nível de remuneração de cargos comissionados de SP e CNE.

Os procedimentos de auditoria e as análises elaboradas, a partir das ocorrências identificadas em ambas as trilhas, serviram para demonstrar que os parâmetros regulatórios internos que definem as regras para movimentação de nível remuneratório, planejamento de férias e exoneração de secretários parlamentares permitem a ocorrência de atos de gestão antieconômicos, resultando em danos injustificados ao erário.

Foram identificadas três causas determinantes para essa disfunção administrativa:

- fragilidade dos parâmetros regulatórios internos que definem as regras para movimentação de nível remuneratório, planejamento de férias e exoneração de secretários parlamentares;
- inobservância pelos titulares de gabinete da aplicação do princípio constitucional da economicidade, expresso no art. 70 da CF/88, na gestão da força de trabalho dos gabinetes parlamentares;
- inobservância pelos titulares de gabinete da aplicação dos princípios norteadores da Política de Recursos Humanos da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa n. 76/2013) na gestão da força de trabalho dos gabinetes parlamentares.

Por fim, reforçamos os agradecimentos à equipe de gestão do Depes pelo apoio e bons préstimos conferidos aos procedimentos executados na presente ação de controle

Brasília, 2 de março de 2022.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

APÊNDICE A

PONTO	TITULAR GABINETE	DATA ALTERAÇÃO NÍVEL	DATA EXONERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR	INDENIZAÇÃO ANTERIOR	REMUNERAÇÃO ALTERADA	INDENIZAÇÃO RECALCULADA	ACRÉSCIMO REMUNERATÓRIO	DIFERENÇA INDENIZAÇÃO
████	██████████	28/07/20	05/08/20	R\$ 1.176,77	R\$ 3.530,31	R\$ 15.698,32	R\$ 47.094,96	1234,0%	R\$ 43.564,65
████	██████████	28/08/20	07/09/20	R\$ 1.480,06	R\$ 4.440,18	R\$ 15.698,32	R\$ 47.094,96	960,7%	R\$ 42.654,78
████	██████████	28/08/20	07/09/20	R\$ 1.328,41	R\$ 3.394,83	R\$ 15.698,32	R\$ 40.117,93	1081,7%	R\$ 36.723,10
████	██████████	29/04/21	09/05/21	R\$ 1.176,77	R\$ 2.745,80	R\$ 15.698,32	R\$ 36.629,41	1234,0%	R\$ 33.883,61
████	██████████	28/07/20	05/08/20	R\$ 1.631,72	R\$ 3.807,35	R\$ 15.698,32	R\$ 36.629,41	862,1%	R\$ 32.822,06
████	██████████	28/01/21	08/02/21	R\$ 3.870,02	R\$ 8.170,04	R\$ 15.698,32	R\$ 33.140,90	305,6%	R\$ 24.970,86
████	██████████	30/07/20	05/08/20	R\$ 2.844,88	R\$ 5.373,66	R\$ 15.698,32	R\$ 29.652,38	451,8%	R\$ 24.278,72
████	██████████	28/08/20	07/09/20	R\$ 1.176,77	R\$ 1.830,53	R\$ 15.698,32	R\$ 24.419,61	1234,0%	R\$ 22.589,08
████	██████████	25/09/20	07/10/20	R\$ 8.116,08	R\$ 16.232,16	R\$ 15.698,32	R\$ 31.396,64	93,4%	R\$ 15.164,48
████	██████████	28/05/20	07/06/20	R\$ 3.148,17	R\$ 3.497,97	R\$ 15.698,32	R\$ 17.442,58	398,6%	R\$ 13.944,61
████	██████████	29/10/20	08/11/20	R\$ 7.849,16	R\$ 9.593,42	R\$ 15.698,32	R\$ 19.186,84	100,0%	R\$ 9.593,42
████	██████████	22/03/21	11/04/21	R\$ 9.632,52	R\$ 9.632,52	R\$ 15.698,32	R\$ 15.698,32	63,0%	R\$ 6.065,80
████	██████████	26/06/20	02/07/20	R\$ 13.272,00	R\$ 23.594,67	R\$ 15.698,32	R\$ 27.908,12	18,3%	R\$ 4.313,45
████	██████████	09/02/21	25/02/21	R\$ 1.783,34	R\$ 792,60	R\$ 3.754,75	R\$ 1.388,40	110,5%	R\$ 595,80
								██████████ Total	R\$ 311.164,42
████	██████████	30/11/20	29/12/20	R\$ 1.176,77	R\$ 2.092,04	R\$ 15.698,32	R\$ 27.908,12	1234,0%	R\$ 25.816,08
████	██████████	31/03/21	29/04/21	R\$ 1.176,77	R\$ 1.961,28	R\$ 15.698,32	R\$ 26.163,87	1234,0%	R\$ 24.202,59
████	██████████	31/05/21	29/06/21	R\$ 2.238,29	R\$ 3.979,18	R\$ 15.698,32	R\$ 27.908,12	601,4%	R\$ 23.928,94
████	██████████	03/11/20	29/11/20	R\$ 2.844,88	R\$ 5.057,56	R\$ 15.698,32	R\$ 26.332,22	451,8%	R\$ 21.274,66
████	██████████	31/03/20	29/04/20	R\$ 1.176,77	R\$ 1.699,78	R\$ 15.698,32	R\$ 22.675,35	1234,0%	R\$ 20.975,57



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

PONTO	TITULAR GABINETE	DATA ALTERAÇÃO NÍVEL	DATA EXONERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR	INDENIZAÇÃO ANTERIOR	REMUNERAÇÃO ALTERADA	INDENIZAÇÃO RECALCULADA	ACRÉSCIMO REMUNERATÓRIO	DIFERENÇA INDENIZAÇÃO
█	█	31/03/21	29/04/21	R\$ 3.754,75	R\$ 6.257,92	R\$ 15.698,32	R\$ 26.163,87	318,1%	R\$ 19.905,95
█	█	31/08/20	29/09/20	R\$ 1.176,77	R\$ 1.569,03	R\$ 15.698,32	R\$ 20.931,09	1234,0%	R\$ 19.362,06
█	█	01/06/21	29/06/21	R\$ 7.849,16	R\$ 19.186,84	R\$ 15.698,32	R\$ 38.373,67	100,0%	R\$ 19.186,83
█	█	31/01/20	27/02/20	R\$ 2.844,88	R\$ 4.109,27	R\$ 15.698,32	R\$ 22.675,35	451,8%	R\$ 18.566,08
█	█	02/06/20	29/06/20	R\$ 3.754,75	R\$ 5.423,53	R\$ 15.698,32	R\$ 22.080,46	318,1%	R\$ 16.656,93
█	█	01/02/21	25/02/21	R\$ 6.636,00	R\$ 10.322,67	R\$ 15.698,32	R\$ 24.419,61	136,6%	R\$ 14.096,94
█	█	01/09/20	29/09/20	R\$ 5.726,13	R\$ 7.634,84	R\$ 15.698,32	R\$ 20.931,09	174,2%	R\$ 13.296,25
								<b>Total</b>	<b>R\$ 237.268,88</b>
█	█	01/10/20	28/10/20	R\$ 1.176,77	R\$ 3.138,05	R\$ 14.485,18	R\$ 38.627,15	1130,9%	R\$ 35.489,10
█	█	01/10/20	28/10/20	R\$ 1.176,77	R\$ 3.007,30	R\$ 14.485,18	R\$ 37.017,68	1130,9%	R\$ 34.010,38
█	█	02/01/20	30/01/20	R\$ 3.263,44	R\$ 8.702,51	R\$ 15.698,32	R\$ 40.756,86	381,0%	R\$ 32.054,35
█	█	01/12/20	29/12/20	R\$ 2.541,59	R\$ 6.777,57	R\$ 14.485,18	R\$ 38.627,15	469,9%	R\$ 31.849,58
█	█	01/12/20	29/12/20	R\$ 6.296,34	R\$ 16.790,24	R\$ 14.485,18	R\$ 38.627,15	130,1%	R\$ 21.836,91
█	█	05/12/19	01/01/20	R\$ 8.116,08	R\$ 21.642,88	R\$ 15.698,32	R\$ 41.862,19	93,4%	R\$ 20.219,31
								<b>Total</b>	<b>R\$ 175.459,63</b>
█	█	28/04/21	09/05/21	R\$ 3.754,75	R\$ 11.264,25	R\$ 15.698,32	R\$ 47.094,96	318,1%	R\$ 35.830,71
█	█	28/01/21	07/02/21	R\$ 4.816,26	R\$ 12.308,22	R\$ 15.698,32	R\$ 40.117,93	225,9%	R\$ 27.809,71
								<b>Total</b>	<b>R\$ 63.640,42</b>
█	█	31/05/21	09/06/21	R\$ 4.173,30	R\$ 12.983,60	R\$ 13.272,00	R\$ 41.290,67	218,0%	R\$ 28.307,07
█	█	06/02/20	02/03/20	R\$ 6.902,90	R\$ 9.970,86	R\$ 15.698,32	R\$ 22.675,35	127,4%	R\$ 12.704,49
█	█	06/01/21	11/01/21	R\$ 2.086,65	R\$ 5.332,55	R\$ 10.542,40	R\$ 17.119,35	405,2%	R\$ 11.786,80
								<b>Total</b>	<b>R\$ 52.798,36</b>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

PONTO	TITULAR GABINETE	DATA ALTERAÇÃO NÍVEL	DATA EXONERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR	INDENIZAÇÃO ANTERIOR	REMUNERAÇÃO ALTERADA	INDENIZAÇÃO RECALCULADA	ACRÉSCIMO REMUNERATÓRIO	DIFERENÇA INDENIZAÇÃO
		31/05/21	29/06/21	R\$ 6.181,07	R\$ 14.010,43	R\$ 10.542,40	R\$ 23.896,11	70,6%	R\$ 9.885,68
		30/12/20	28/01/21	R\$ 5.271,20	R\$ 9.195,32	R\$ 7.849,16	R\$ 13.692,42	48,9%	R\$ 4.497,10
		31/01/20	09/02/20	R\$ 5.726,13	R\$ 6.298,74	R\$ 9.632,52	R\$ 10.595,77	68,2%	R\$ 4.297,03
		01/12/20	29/12/20	R\$ 5.271,20	R\$ 5.681,18	R\$ 7.242,59	R\$ 7.805,90	37,4%	R\$ 2.124,72
		14/08/20	02/09/20	R\$ 4.058,04	R\$ 4.058,04	R\$ 5.271,20	R\$ 5.271,20	29,9%	R\$ 1.213,16
		17/08/20	07/09/20	R\$ 4.361,33	R\$ 4.361,33	R\$ 5.083,18	R\$ 5.083,18	16,6%	R\$ 721,85
								<b>Total</b>	<b>R\$ 22.739,54</b>
		26/03/21	06/04/21	R\$ 1.935,01	R\$ 3.203,52	R\$ 10.542,40	R\$ 17.453,53	444,8%	R\$ 14.250,01
								<b>Total</b>	<b>R\$ 14.250,01</b>
		30/12/20	17/01/21	R\$ 8.116,08	R\$ 13.526,80	R\$ 15.698,32	R\$ 26.163,87	93,4%	R\$ 12.637,07
		04/02/20	03/03/20	R\$ 3.451,45	R\$ 1.917,47	R\$ 5.726,13	R\$ 3.181,18	65,9%	R\$ 1.263,71
								<b>Total</b>	<b>R\$ 13.900,78</b>
		28/01/21	07/02/21	R\$ 4.361,33	R\$ 5.330,51	R\$ 11.452,26	R\$ 13.997,21	162,6%	R\$ 8.666,70
		08/02/21	18/02/21	R\$ 5.271,20	R\$ 14.056,53	R\$ 7.849,16	R\$ 18.257,65	48,9%	R\$ 4.201,12
								<b>Total</b>	<b>R\$ 12.867,82</b>
		09/03/21	29/03/21	R\$ 1.176,77	R\$ 1.046,02	R\$ 15.698,32	R\$ 10.393,22	1234,0%	R\$ 9.347,20
								<b>Total</b>	<b>R\$ 9.347,20</b>
		05/11/20	03/12/20	R\$ 3.754,75	R\$ 2.085,97	R\$ 10.542,40	R\$ 5.856,89	180,8%	R\$ 3.770,92
								<b>Total</b>	<b>R\$ 3.770,92</b>
		09/06/21	30/06/21	R\$ 1.631,72	R\$ 3.589,78	R\$ 3.451,45	R\$ 6.525,62	111,5%	R\$ 2.935,84
								<b>Total</b>	<b>R\$ 2.935,84</b>
		11/02/21	01/03/21	R\$ 5.386,46	R\$ 2.992,48	R\$ 10.542,40	R\$ 5.856,89	95,7%	R\$ 2.864,41



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

PONTO	TITULAR GABINETE	DATA ALTERAÇÃO NÍVEL	DATA EXONERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR	INDENIZAÇÃO ANTERIOR	REMUNERAÇÃO ALTERADA	INDENIZAÇÃO RECALCULADA	ACRÉSCIMO REMUNERATÓRIO	DIFERENÇA INDENIZAÇÃO
								<b>Total</b>	<b>R\$ 2.864,41</b>
		12/08/20	13/08/20	R\$ 5.271,20	R\$ 8.023,94	R\$ 12.362,14	R\$ 9.684,55	<b>134,5%</b>	<b>R\$ 1.660,61</b>
		07/04/21	07/04/21	R\$ 2.086,65	R\$ 5.796,25	R\$ 2.238,29	R\$ 6.157,30	<b>7,3%</b>	<b>R\$ 361,05</b>
		08/12/20	03/01/21	R\$ 1.935,01	R\$ 4.020,52	R\$ 2.086,65	R\$ 4.335,59	<b>7,8%</b>	<b>R\$ 315,07</b>
		07/04/21	07/04/21	R\$ 2.238,29	R\$ 2.238,29	R\$ 2.541,59	R\$ 2.498,26	<b>13,6%</b>	<b>R\$ 259,97</b>
								<b>Total</b>	<b>R\$ 2.596,70</b>
		16/12/20	29/12/20	R\$ 3.263,44	R\$ 3.626,04	R\$ 5.083,18	R\$ 4.858,95	<b>55,8%</b>	<b>R\$ 1.232,91</b>
		23/12/20	29/12/20	R\$ 1.328,41	R\$ 1.033,21	R\$ 2.693,23	R\$ 2.016,00	<b>102,7%</b>	<b>R\$ 982,79</b>
								<b>Total</b>	<b>R\$ 2.215,70</b>
		02/02/21	01/03/21	R\$ 3.870,02	R\$ 8.041,04	R\$ 4.816,26	R\$ 10.007,12	<b>24,5%</b>	<b>R\$ 1.966,08</b>
								<b>Total</b>	<b>R\$ 1.966,08</b>
		03/02/21	23/02/21	R\$ 8.116,08	R\$ 22.544,67	R\$ 8.722,66	R\$ 24.083,09	<b>7,5%</b>	<b>R\$ 1.538,42</b>
								<b>Total</b>	<b>R\$ 1.538,42</b>
		09/03/20	22/03/20	R\$ 5.271,20	R\$ 6.442,58	R\$ 7.242,59	R\$ 7.975,88	<b>37,4%</b>	<b>R\$ 1.533,30</b>
								<b>Total</b>	<b>R\$ 1.533,30</b>
		04/03/21	14/03/21	R\$ 8.722,66	R\$ 5.815,11	R\$ 11.452,26	R\$ 7.244,90	<b>31,3%</b>	<b>R\$ 1.429,79</b>
								<b>Total</b>	<b>R\$ 1.429,79</b>
		10/06/20	16/06/20	R\$ 4.361,33	R\$ 7.414,26	R\$ 6.181,07	R\$ 8.767,69	<b>41,7%</b>	<b>R\$ 1.353,43</b>
								<b>Total</b>	<b>R\$ 1.353,43</b>
		25/03/21	07/04/21	R\$ 5.726,13	R\$ 1.272,47	R\$ 11.452,26	R\$ 2.544,95	<b>100,0%</b>	<b>R\$ 1.272,48</b>
								<b>Total</b>	<b>R\$ 1.272,48</b>
		03/02/21	23/02/21	R\$ 2.693,23	R\$ 6.583,45	R\$ 3.148,17	R\$ 7.598,82	<b>16,9%</b>	<b>R\$ 1.015,37</b>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

PONTO	TITULAR GABINETE	DATA ALTERAÇÃO NÍVEL	DATA EXONERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR	INDENIZAÇÃO ANTERIOR	REMUNERAÇÃO ALTERADA	INDENIZAÇÃO RECALCULADA	ACRÉSCIMO REMUNERATÓRIO	DIFERENÇA INDENIZAÇÃO
████	████	29/03/21	22/04/21	R\$ 7.509,50	R\$ 2.503,17	R\$ 8.116,08	R\$ 2.705,36	8,1%	R\$ 202,19
								████ Total	R\$ 1.217,56
████	████	13/01/21	31/01/21	R\$ 9.632,52	R\$ 17.124,48	R\$ 10.542,40	R\$ 18.115,89	9,4%	R\$ 991,41
								████ Total	R\$ 991,41
████	████	26/03/21	22/04/21	R\$ 2.693,23	R\$ 2.094,73	R\$ 3.754,75	R\$ 2.920,36	39,4%	R\$ 825,63
								████ Total	R\$ 825,63
████	████	17/01/20	02/02/20	R\$ 8.116,08	R\$ 9.919,65	R\$ 8.722,66	R\$ 10.661,03	7,5%	R\$ 741,38
								████ Total	R\$ 741,38
████	████	12/01/21	28/01/21	R\$ 1.176,77	R\$ 915,27	R\$ 2.086,65	R\$ 1.572,40	77,3%	R\$ 657,13
								████ Total	R\$ 657,13
████	████	30/12/19	23/01/20	R\$ 5.726,13	R\$ 5.089,89	R\$ 6.296,34	R\$ 5.596,75	10,0%	R\$ 506,86
								████ Total	R\$ 506,86
████	████	23/04/21	27/04/21	R\$ 14.485,18	R\$ 20.762,09	R\$ 15.698,32	R\$ 21.084,10	8,4%	R\$ 322,01
								████ Total	R\$ 322,01
████	████	11/02/21	24/02/21	R\$ 5.083,18	R\$ 3.388,79	R\$ 5.726,13	R\$ 3.644,05	12,6%	R\$ 255,26
								████ Total	R\$ 255,26
████	████	04/02/21	28/02/21	R\$ 1.328,41	R\$ 1.977,85	R\$ 1.480,06	R\$ 2.179,45	11,4%	R\$ 201,60
████	████	15/01/20	04/02/20	R\$ 1.480,06	R\$ 164,45	R\$ 1.783,34	R\$ 198,15	20,5%	R\$ 33,70
								████ Total	R\$ 235,30
████	████	30/12/19	27/01/20	R\$ 1.025,12	R\$ 911,22	R\$ 1.176,77	R\$ 1.046,02	14,8%	R\$ 134,80
								████ Total	R\$ 134,80
████	████	12/11/20	10/12/20	R\$ 1.935,01	R\$ 860,00	R\$ 2.238,29	R\$ 994,80	15,7%	R\$ 134,80



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

PONTO	TITULAR GABINETE	DATA ALTERAÇÃO NÍVEL	DATA EXONERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANTERIOR	INDENIZAÇÃO ANTERIOR	REMUNERAÇÃO ALTERADA	INDENIZAÇÃO RECALCULADA	ACRÉSCIMO REMUNERATÓRIO	DIFERENÇA INDENIZAÇÃO
								██████████ Total	R\$ 134,80
██████	██████████	28/12/20	31/12/20	R\$ 1.176,77	R\$ 523,01	R\$ 2.541,59	R\$ 631,71	116,0%	R\$ 108,70
								██████████ Total	R\$ 108,70
██████	██████████	04/03/21	07/03/21	R\$ 6.296,34	R\$ 699,59	R\$ 6.636,00	R\$ 721,16	5,4%	R\$ 21,57
								██████████ Total	R\$ 21,57
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>R\$ 943.066,54</b>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

**APÊNDICE B**

PONTO	GABINETE PARLAMENTAR	NÍVEL ANTERIOR	REMUNERAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	REMUNERAÇÃO ATUAL	VARIAÇÃO	DATA ALTERAÇÃO	DATA EXONERAÇÃO
<b>PRIMEIRO EXTRATO DE ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES DE NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NO GABINETE PARLAMENTAR</b>								
████	████ - █████	SP17C	R\$ 8.116,08	SP13C	R\$ 5.689,76	-30%	28/07/2020	
████	████ - █████	SP17C	R\$ 8.116,08	SP13C	R\$ 5.689,76	-30%	28/07/2020	
████	████ - █████	SP05S	R\$ 1.631,72	SP25C	R\$ 15.698,32	862%	28/07/2020	05/08/2020
████	████ - █████	SP02S	R\$ 1.176,77	SP25C	R\$ 15.698,32	1234%	28/07/2020	05/08/2020
████	████ - █████	SP23S	R\$ 6.636,00	SP20S	R\$ 5.271,20	-21%	28/07/2020	
████	████ - █████	SP20C	R\$ 10.542,40	SP25S	R\$ 7.849,16	-26%	28/07/2020	
████	████ - █████	SP17C	R\$ 8.116,08	SP21S	R\$ 5.726,13	-29%	28/07/2020	
████	████ - █████	SP20C	R\$ 10.542,40	SP16C	R\$ 3.509,50	-67%	28/07/2020	
████	████ - █████	SP25C	R\$ 15.698,32	SP05S	R\$ 1.631,72	-90%	28/07/2020	
████	████ - █████	SP13C	R\$ 5.689,76	SP08C	R\$ 4.173,30	-27%	30/07/2020	
████	████ - █████	SP23C	R\$ 13.272,00	SP16C	R\$ 3.509,50	-74%	30/07/2020	
████	████ - █████	SP13S	R\$ 2.844,88	SP25C	R\$ 15.698,32	452%	30/07/2020	05/08/2020
████	████ - █████	SP21S	R\$ 5.726,13	SP13S	R\$ 2.844,88	-50%	30/07/2020	
████	████ - █████	SP16C	R\$ 3.509,50	SP10C	R\$ 4.779,88	36%	30/07/2020	
<b>MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS APÓS EXONERAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) COM NÍVEL MAJORADO</b>								
<b>** servidores que tiveram nível de remuneração reestabelecido parcial ou totalmente</b>								
████**	████ - █████	SP08C	R\$ 4.173,30	SP17C	R\$ 8.116,08	94%	06/08/2020	
████**	████ - █████	SP13C	R\$ 5.689,76	SP17C	R\$ 8.116,08	43%	06/08/2020	
████**	████ - █████	SP16C	R\$ 3.509,50	SP23C	R\$ 13.272,00	278%	06/08/2020	
████**	████ - █████	SP20S	R\$ 5.271,20	SP23S	R\$ 6.636,00	26%	06/08/2020	
████**	████ - █████	SP25S	R\$ 7.849,16	SP20C	R\$ 10.542,40	34%	06/08/2020	
████**	████ - █████	SP13S	R\$ 2.844,88	SP17C	R\$ 8.116,08	185%	06/08/2020	
████	████ - █████	SP01C	R\$ 2.050,24	SP09S	R\$ 2.238,29	9%	06/08/2020	
████**	████ - █████	SP10C	R\$ 4.779,88	SP20C	R\$ 10.542,40	121%	06/08/2020	



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

PONTO	GABINETE PARLAMENTAR	NÍVEL ANTERIOR	REMUNERAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	REMUNERAÇÃO ATUAL	VARIAÇÃO	DATA ALTERAÇÃO	DATA EXONERAÇÃO
██████**	████ - ██████	SP05S	R\$ 1.631,72	SP19C	R\$ 9.632,52	490%	06/08/2020	

**SEGUNDO EXTRATO DE ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES DE NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NO GABINETE PARLAMENTAR**

████	████ - ██████	SP03S	R\$ 1.328,41	SP25C	R\$ 15.698,32	1082%	28/08/2020	07/09/2020
████	████ - ██████	SP17C	R\$ 8.116,08	SP07S	R\$ 1.935,01	-76%	28/08/2020	
████	████ - ██████	SP04S	R\$ 1.480,06	SP25C	R\$ 15.698,32	961%	28/08/2020	07/09/2020
████	████ - ██████	SP23C	R\$ 13.272,00	SP21S	R\$ 5.726,13	-57%	28/08/2020	
████	████ - ██████	SP23S	R\$ 6.636,00	SP11S	R\$ 2.541,59	-62%	28/08/2020	
████	████ - ██████	SP17C	R\$ 8.116,08	SP21S	R\$ 5.726,13	-29%	28/08/2020	
████	████ - ██████	SP02S	R\$ 1.176,77	SP25C	R\$ 15.698,32	1234%	28/08/2020	07/09/2020
████	████ - ██████	SP20C	R\$ 10.542,40	SP16C	R\$ 3.509,50	-67%	28/08/2020	
████	████ - ██████	SP19C	R\$ 9.632,52	SP05S	R\$ 1.631,72	-83%	28/08/2020	
████	████ - ██████	SP23C	R\$ 13.272,00	SP17C	R\$ 8.116,08	-39%	28/08/2020	

**MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS APÓS EXONERAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) COM NÍVEL MAJORADO**

**\*\* servidores que tiveram nível de remuneração reestabelecido parcial ou totalmente**

████	████ - ██████	SP03S	R\$ 1.328,41	SP23C	R\$ 13.272,00	899%	08/09/2020	
████**	████ - ██████	SP07S	R\$ 1.935,01	SP17C	R\$ 8.116,08	319%	08/09/2020	
████**	████ - ██████	SP21S	R\$ 5.726,13	SP23C	R\$ 13.272,00	132%	08/09/2020	
████**	████ - ██████	SP11S	R\$ 2.541,59	SP23S	R\$ 6.636,00	161%	08/09/2020	
████**	████ - ██████	SP21S	R\$ 5.726,13	SP17C	R\$ 8.116,08	42%	08/09/2020	
████**	████ - ██████	SP16C	R\$ 3.509,50	SP20C	R\$ 10.542,40	200%	08/09/2020	
████**	████ - ██████	SP05S	R\$ 1.631,72	SP18C	R\$ 8.722,66	435%	08/09/2020	
████	████ - ██████	SP05S	R\$ 1.631,72	SP02S	R\$ 1.176,77	-28%	08/09/2020	
████**	████ - ██████	SP17C	R\$ 8.116,08	SP23C	R\$ 13.272,00	64%	08/09/2020	
████	████ - ██████	SP05S	R\$ 1.631,72	SP06S	R\$ 1.783,34	9%	08/09/2020	



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

PONTO	GABINETE PARLAMENTAR	NÍVEL ANTERIOR	REMUNERAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	REMUNERAÇÃO ATUAL	VARIAÇÃO	DATA ALTERAÇÃO	DATA EXONERAÇÃO
<b>TERCEIRO EXTRATO DE ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES DE NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NO GABINETE PARLAMENTAR</b>								
██	██ - █████	SP19C	R\$ 9.632,52	SP05C	R\$ 3.263,44	-66%	28/04/2021	
██	██ - █████	SP18C	R\$ 8.722,66	SP06C	R\$ 3.566,68	-59%	28/04/2021	
██	██ - █████	SP18C	R\$ 8.722,66	SP13C	R\$ 5.689,76	-35%	28/04/2021	
██	██ - █████	SP02S	R\$ 1.176,77	SP25C	R\$ 15.698,32	1234%	29/04/2021	09/05/2021
<b>MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS APÓS EXONERAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) COM NÍVEL MAJORADO</b> <b>** servidores que tiveram nível de remuneração reestabelecido parcial ou totalmente</b>								
██**	██ - █████	SP05C	R\$ 3.263,44	SP19C	R\$ 9.632,52	195%	10/05/2021	
██	██ - █████	SP17S	R\$ 4.058,04	SP08C	R\$ 4.173,30	3%	10/05/2021	
██**	██ - █████	SP06C	R\$ 3.566,68	SP18C	R\$ 8.722,66	145%	10/05/2021	
██**	██ - █████	SP13C	R\$ 5.689,76	SP19C	R\$ 9.632,52	69%	10/05/2021	

<b>QUARTO EXTRATO DE ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES DE NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NO GABINETE PARLAMENTAR</b>								
██	██ - █████	SP02S	R\$ 1.176,77	SP25C	R\$ 15.698,32	1234%	31/01/2020	
██	██ - █████	SP13S	R\$ 2.844,88	SP25C	R\$ 15.698,32	452%	31/01/2020	27/02/2020
██	██ - █████	SP08S	R\$ 2.086,65	SP17S	R\$ 4.058,04	94%	31/01/2020	
██	██ - █████	SP25C	R\$ 15.698,32	SP25S	R\$ 7.849,16	-50%	31/01/2020	
██	██ - █████	SP11S	R\$ 2.541,59	SP18S	R\$ 4.361,33	72%	31/01/2020	
██	██ - █████	SP25S	R\$ 7.849,16	SP02S	R\$ 1.176,77	-85%	31/01/2020	
██	██ - █████	SP02S	R\$ 1.176,77	SP25C	R\$ 15.698,32	1234%	31/01/2020	
<b>MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS APÓS EXONERAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) COM NÍVEL MAJORADO</b> <b>** servidores que tiveram nível de remuneração reestabelecido parcial ou totalmente</b>								
██**	██ - █████	SP08S	R\$ 2.086,65	SP18S	R\$ 4.361,33	109%	28/02/2020	
██	██ - █████	SP02S	R\$ 1.176,77	SP25C	R\$ 15.698,32	1234%	28/02/2020	



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

PONTO	GABINETE PARLAMENTAR	NÍVEL ANTERIOR	REMUNERAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	REMUNERAÇÃO ATUAL	VARIAÇÃO	DATA ALTERAÇÃO	DATA EXONERAÇÃO
<b>QUINTO EXTRATO DE ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES DE NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NO GABINETE PARLAMENTAR</b>								
		SP13S	R\$ 2.844,88	SP17S	R\$ 4.058,04	43%	31/03/2020	
		SP02S	R\$ 1.176,77	SP25C	R\$ 15.698,32	1234%	31/03/2020	29/04/2020
		SP25C	R\$ 15.698,32	SP02S	R\$ 1.176,77	-93%	02/04/2020	
		SP17S	R\$ 4.058,04	SP12S	R\$ 2.693,23	-34%	02/04/2020	
<b>MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS APÓS EXONERAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) COM NÍVEL MAJORADO</b> <b>** servidores que tiveram nível de remuneração reestabelecido parcial ou totalmente</b>								
**		SP02S	R\$ 1.176,77	SP25C	R\$ 15.698,32	1234%	30/04/2020	
**		SP16S	R\$ 1.754,75	SP19S	R\$ 4.816,26	174%	30/04/2020	
<b>SEXTO EXTRATO DE ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES DE NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NO GABINETE PARLAMENTAR</b>								
		SP02S	R\$ 1.176,77	SP25C	R\$ 15.698,32	1234%	31/08/2020	29/09/2020
		SP15S	R\$ 3.451,45	SP02S	R\$ 1.176,77	-66%	31/08/2020	
		SP13S	R\$ 2.844,88	SP19S	R\$ 4.816,26	69%	01/09/2020	
		SP24C	R\$ 14.485,18	SP02S	R\$ 1.176,77	-92%	01/09/2020	
	4/338 - PROFESSORA MARCIVANIA	SP25C	R\$ 15.698,32	SP19C	R\$ 9.632,52	-39%	01/09/2020	
<b>MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS APÓS EXONERAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) COM NÍVEL MAJORADO</b> <b>** servidores que tiveram nível de remuneração reestabelecido parcial ou totalmente</b>								
		SP05S	R\$ 1.631,72	SP25C	R\$ 15.698,32	862%	30/09/2020	
		SP02S	R\$ 1.176,77	SP25C	R\$ 15.698,32	1234%	30/09/2020	
<b>SÉTIMO EXTRATO DE ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES DE NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NO GABINETE PARLAMENTAR</b>								
		SP21S	R\$ 5.726,13	SP02S	R\$ 1.176,77	-79%	30/11/2020	
		SP02S	R\$ 1.176,77	SP25C	R\$ 15.698,32	1234%	30/11/2020	
		SP25C	R\$ 15.698,32	SP02S	R\$ 1.176,77	-93%	30/11/2020	



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

PONTO	GABINETE PARLAMENTAR	NÍVEL ANTERIOR	REMUNERAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	REMUNERAÇÃO ATUAL	VARIAÇÃO	DATA ALTERAÇÃO	DATA EXONERAÇÃO
	-	SP19C	R\$ 9.632,52	SP25C	R\$ 15.698,32	63%	30/11/2020	
	-	SP02S	R\$ 1.176,77	SP25C	R\$ 15.698,32	1234%	30/11/2020	29/12/2020
	-	SP02S	R\$ 1.176,77	SP23S	R\$ 6.636,00	464%	30/11/2020	
	-	SP25S	R\$ 7.849,16	SP02S	R\$ 1.176,77	-85%	30/11/2020	
<b>MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS APÓS EXONERAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) COM NÍVEL MAJORADO</b> <b>** servidores que tiveram nível de remuneração reestabelecido parcial ou totalmente</b>								
**	-	SP02S	R\$ 1.176,77	SP16S	R\$ 1.754,75	49%	30/12/2020	
	-	SP19C	R\$ 9.632,52	SP22C	R\$ 12.362,14	28%	30/12/2020	
	-	SP02S	R\$ 1.176,77	SP25C	R\$ 15.698,32	1234%	30/12/2020	
	-	SP02S	R\$ 1.176,77	SP16S	R\$ 1.754,75	49%	30/12/2020	
<b>OITAVO EXTRATO DE ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES DE NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NO GABINETE PARLAMENTAR</b>								
*	-	SP09S	R\$ 2.238,29	SP25C	R\$ 15.698,32	601%	31/05/2021	29/06/2021
	-	SP04S	R\$ 1.480,06	SP02S	R\$ 1.176,77	-20%	01/06/2021	
	-	SP05S	R\$ 1.631,72	SP02S	R\$ 1.176,77	-28%	01/06/2021	
	-	SP24S	R\$ 7.242,59	SP22S	R\$ 6.181,07	-15%	01/06/2021	
	-	SP25S	R\$ 7.849,16	SP25C	R\$ 15.698,32	100%	01/06/2021	29/06/2021
	-	SP25C	R\$ 15.698,32	SP25S	R\$ 7.849,16	-50%	01/06/2021	
	-	SP02S	R\$ 1.176,77	SP17S	R\$ 4.058,04	245%	01/06/2021	
	-	SP25C	R\$ 15.698,32	SP02S	R\$ 1.176,77	-93%	02/06/2021	
	-	SP02S	R\$ 1.176,77	SP25C	R\$ 15.698,32	1234%	02/06/2021	
<b>MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS APÓS EXONERAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) COM NÍVEL MAJORADO</b> <b>** servidores que tiveram nível de remuneração reestabelecido parcial ou totalmente</b>								
**	-	SP02S	R\$ 1.176,77	SP25C	R\$ 15.698,32	1234%	30/06/2021	
**	-	SP02S	R\$ 1.176,77	SP22C	R\$ 12.362,14	951%	30/06/2021	
**	-	SP25S	R\$ 7.849,16	SP22C	R\$ 12.362,14	57%	30/06/2021	



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

PONTO	GABINETE PARLAMENTAR	NÍVEL ANTERIOR	REMUNERAÇÃO ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	REMUNERAÇÃO ATUAL	VARIAÇÃO	DATA ALTERAÇÃO	DATA EXONERAÇÃO
<b>NONO EXTRATO DE ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES DE NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NO GABINETE PARLAMENTAR</b>								
█	█ – █	SP05C	R\$ 3.263,44	SP25C	R\$ 15.698,32	381%	02/01/2020	30/01/2020
<b>MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS APÓS EXONERAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) COM NÍVEL MAJORADO</b>								
█	█ – █	SP10S	R\$ 2.389,94	SP24C	R\$ 14.485,18	506%	31/01/2020	
█	█ – █	SP19C	R\$ 9.632,52	SP20C	R\$ 10.542,40	9%	31/01/2020	

<b>DÉCIMO EXTRATO DE ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES DE NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NO GABINETE PARLAMENTAR</b>								
█	█ – █	SP02S	R\$ 1.176,77	SP24C	R\$ 14.485,18	1131%	01/10/2020	28/10/2020
█	█ – █	SP02S	R\$ 1.176,77	SP24C	R\$ 14.485,18	1131%	01/10/2020	28/10/2020
<b>MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS APÓS EXONERAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) COM NÍVEL MAJORADO</b>								
█	█ – █	SP02S	R\$ 1.176,77	SP24C	R\$ 14.485,18	1131%	29/10/2020	
█	█ – █	SP05S	R\$ 1.631,72	SP24C	R\$ 14.485,18	788%	29/10/2020	

<b>11º EXTRATO DE ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÕES DE NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NO GABINETE PARLAMENTAR</b>								
█	█ – █	SP14C	R\$ 6.296,34	SP24C	R\$ 14.485,18	130%	01/12/2020	29/12/2020
█	█ – █	SP07S	R\$ 1.935,01	SP17C	R\$ 8.116,08	319%	01/12/2020	
█	█ – █	SP11S	R\$ 2.541,59	SP24C	R\$ 14.485,18	470%	01/12/2020	29/12/2020
<b>MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS APÓS EXONERAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) COM NÍVEL MAJORADO</b>								
█	█ – █	SP24C	R\$ 14.485,18	SP25C	R\$ 15.698,32	8%	30/12/2020	
█	█ – █	SP17C	R\$ 8.116,08	SP25C	R\$ 15.698,32	93%	30/12/2020	



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
Relatório de Inspeção n. 2/2022 – Secin

**APÊNDICE C**

PONTO	TITULAR GABINETE	REMUNERAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÃO NÍVEL PRÉ FÉRIAS	REMUNERAÇÃO FÉRIAS	% AUMENTO	INÍCIO FÉRIAS	FIM FÉRIAS	TERÇO FÉRIAS PAGO	ALTERAÇÃO NÍVEL PÓS FÉRIAS	REMUNERAÇÃO PÓS FÉRIAS	% REDUÇÃO
█	█	R\$ 9.632,52	05/08/20	R\$ 15.698,32	63,0%	27/08/20	27/08/20	R\$ 4.963,18	30/08/20	R\$ 9.632,52	-38,6%
█	█	R\$ 9.632,52	08/10/20	R\$ 10.542,40	9,4%	14/10/20	14/10/20	R\$ 3.389,45	28/10/20	R\$ 8.116,08	-23,0%
█	█	R\$ 7.849,16	07/12/20	R\$ 8.116,08	3,4%	04/01/21	05/01/21	R\$ 2.691,88	05/01/21	R\$ 6.902,90	-14,9%
█	█	R\$ 14.485,18	05/01/21	R\$ 15.698,32	8,4%	25/01/21	25/01/21	R\$ 10.357,71	01/02/21	R\$ 14.485,18	-7,7%
█	█	R\$ 14.485,18	05/01/21	R\$ 15.698,32	8,4%	26/01/21	26/01/21	R\$ 10.357,71	01/02/21	R\$ 14.485,18	-7,7%
█	█	R\$ 14.485,18	04/02/21	R\$ 15.698,32	8,4%	08/02/21	08/02/21	R\$ 5.192,33	28/02/21	R\$ 6.181,07	-60,6%
█	█	R\$ 6.636,00	01/02/21	R\$ 13.272,00	100,0%	09/02/21	09/02/21	R\$ 4.424,00	28/02/21	R\$ 7.849,16	-40,9%
█	█	R\$ 3.566,68	19/02/21	R\$ 13.272,00	272,1%	01/03/21	01/03/21	R\$ 991,29	02/03/21	R\$ 2.238,29	-83,1%



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**